



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 002

Recife, 03 de janeiro de 2020

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA.....4

REITORIA

PORTARIA Nº 011/2020-GR, de 03 de janeiro de 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.027103/2019-78,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Coordenador(a) da Base de Piscicultura do Departamento de Pesca e Aquicultura, o(a) servidor(a) ANA LUCIA DE SOUSA LIMA BARROS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 0384910, no período de 02 a 31/01/2020, conforme informações constantes no Processo mencionado.

PORTARIA Nº 014/2020-GR, de 03 de janeiro de 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020635/2019-84,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 01/09/2019, o Abono de Permanência, por preencher na citada data os requisitos para aposentadoria voluntária, com proventos reduzidos, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, e os proventos calculados na forma do art. 1º da Lei nº 10.887/2004. Tal Ato fundamenta-se no art. 7º da Lei nº 10.887/2004. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	MARIO MONTEIRO ROLIM
Nº SIAPE	0384086
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA RURAL

PORTARIA Nº 015/2020-GR, de 03 de janeiro de 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018010/2019-52,

RESOLVE:

APROVAR a alteração na Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) ANDREA REGINA MORAIS DE OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2389538, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no(a) Gerência de Contabilidade e Finanças, de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, com fundamento no art. 19 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, c/c o art. 5º, § 3º, da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/08/2001, a partir da data de publicação desta Portaria, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA